



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a), do nº 2 do artigo 26º e dos nºs 1 e 4 do artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Centro de Apoio Social de Souselas, para reunir na sua sede na Rua 1º de Maio, nº 19, em Souselas, no dia 30 de Dezembro de 2022, pelas dezasseis horas e trinta minutos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleições dos órgãos sociais do Centro de Apoio Social de Souselas para o quadriénio 2023/2026, em conformidade com o nº 1 do artigo 16º dos Estatutos.

Se à hora marcada para a reunião não comparecerem mais de metade dos associados com direito a voto, os trabalhos têm início às 17 horas com qualquer número de presenças, nos termos do nº 1 do Artigo 28º dos Estatutos.

De acordo com o artigo 17º nº3 dos Estatutos, as listas devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e apresentadas na sede desta Instituição até às 17 horas do próximo dia 21 de Dezembro de 2022, com a indicação dos nomes, número de sócio e cargo a que se candidatam, observado o descrito no nº1, alínea D e nº 2 do mesmo artigo.

Souselas, 02 de Dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia

(António Manuel Rodrigues Queiroz de Oliveira)